



**Comendador Levy Gasparian, 14 de dezembro de 2022.**

**Mensagem nº 034/2022.**

**Assunto:** Cria Calendário Oficial de festas, eventos, e datas comemorativas no Município de Comendador Levy Gasparian.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 034/2022 que: **“Cria Calendário Oficial de festas, eventos, e datas comemorativas no Município de Comendador Levy Gasparian.”**

O Projeto de Lei em apreço é de suma importância, pois autoriza o Poder Executivo a estabelecer, através de Decreto, os Eventos Oficiais no Município, formalizando assim o Calendário dos principais eventos do Município de Comendador Levy Gasparian.

Importante salientar que, com a instituição deste calendário, o Município poderá oferecer um maior e melhor apoio na execução destes eventos, auxiliando, assim, no desenvolvimento do Turismo e Comércio de nossa cidade.

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19